



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI

Nº 007/97

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
GRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Elísio Miranda", ~~a antiga Travessa~~ Esperança, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

ELIZIO FRANCISCO DE MIRANDA, nascido em 10 de agosto de 1.930 e falecido em 19 de dezembro de 1.990, casado, teve dois filhos: Eugênio Macedo de Miranda e Brigida Francisca de Andrade.

Com residência em São Pedro da Aldeia há mais de 21 anos no Bairro São João, especificamente na rua supracitada, o Sr. Elizio, foi uma figura muito estimada por todos desta localidade.

Pelas razões exposta acima é que solicito a concretização da presente homenagem.

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

de Dia 18.03.97

Antônio da Silva Costa
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 12 de março de 1.997.

HILDEGARDO MILAGRES

Vereador
PSDB

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 19/03/97

Antônio da Silva Costa
Presidente

HM/mcbs.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 1º de abril de 1997

Antônio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 03 de abril de 1997

Antônio da Silva Costa
Presidente